



SÚMULA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU-CAU/MG

DATA	14 de junho de 2022	HORÁRIO	14h30 às 18h00
LOCAL	Videoconferência		

MEMBROS	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente e Coordenador CEP-CAU/MG
	Gisele Silveira Borges de Carvalho	Presidente AsBEA-MG – Coordenadora Adjunta CEAU-CAU/MG
	João Paulo Alves de Faria	Coordenador adjunto da CEF-CAU/MG
	Dulce M Magalhães	Representante SINARQ-MG
	Rosilene Guedes Souza	Representante IAB - MG

ASSESSORIA	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG
	Ariel Lazzarin	Gerente Geral

PAUTA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum:

2. Comunicados:

- 2.1. Presidência;
- 2.2. Comissão de Ensino e Formação;
- 2.3. Comissão de Exercício Profissional;
- 2.4. AsBEA/MG;
- 2.5. IAB – Departamento Minas Gerais;
- 2.6. SINARQ/MG.

3. Ordem do dia:

- 3.1 Aprovação da súmula da 60ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 8 de março de 2022 e da 62ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada no dia 3 de maio de 2022.
Origem: Coordenador CEAU-CAU/MG.
Apresentação: Secretaria CEAU-CAU/MG.
- 3.2 Apresentação de casos envolvendo o exercício profissional e a Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.
Origem: Sinarq/MG.
Apresentação: Sinarq/MG.
- 3.3 Apreciação e proposição acerca da ação do CAU/SP "NÓS PROJETAMOS O FUTURO".
Origem: CEF-CAU/MG.
Apresentação: Coordenação CEF-CAU/MG.
- 3.4 Apreciação e proposição acerca do detalhamento dos custos das ações das entidades do CEAU-CAU/MG que serão realizadas em 2022, encaminhados via formulário.
Origem: CEAU-CAU/MG.
Apresentação: Membros CEAU-CAU/MG.
- 3.5 Apreciação e manifestação sobre Ofício 001/2022 – ASBEA-MG.
Origem: Asbea/MG.
Apresentação: Asbea/MG e Presidência CAU/MG.
- 3.6 Apreciação sobre proposta de Curso sobre Patrimônio.
Origem: Presidência-CAU/MG.
Apresentação: Presidência-CAU/MG.



4. Outros assuntos:
5. Encerramento.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, **Gisele Silveira Borges de Carvalho**, deu início à reunião às 14:45, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Presidência:
2.1.1. O gerente geral do CAU/MG, Ariel Lazzarin , informou sobre a realização de Evento Integrador do Projeto Rotas na cidade de Bom Despacho, no dia 30 de junho de 2022, explicando as ações que o Conselho pretende realizar naquele município, salientando os encontros institucionais e os procedimentos de fiscalização e, também, convidando os membros do CEAU para participarem do evento.
2.2. Comissão de Ensino e Formação:
2.2.1. Não houve
2.3. Comissão de Exercício Profissional:
2.3.1. O coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila , informou sobre a ocorrência do 2º Fórum das CEP-CAU/UF, a ser realizado em Brasília/DF, entre os dias 22 e 24 de junho de 2022. Disse que no Fórum anterior foram criados vários Grupos de Trabalho – GT e que está participando daquele que tratará de questões relativas à atribuição profissional constantes da Resolução CAU/BR nº 21 e, também, do que analisará a questão dos pareceres dos processos de fiscalização, a fim de que seja criado ambiente no SICCAU que propicie otimizar os relatórios desses processos.
2.4. AsBEA/MG:
2.4.1. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho , informou sobre a 48ª Convenção Nacional da AsBEA, a qual ocorrerá entre os dias 24 e 26 de agosto de 2022, na cidade do Recife/PE, salientando que as inscrições estão abertas.
2.5. IAB – Departamento Minas Gerais:
2.5.1. Não houve.
2.6. SINARQ/MG:
2.6.1. A representante do SINARQ-MG, Dulce Magalhães , informou que o coordenador do CEAU-CAU/MG, Eduardo Fajardo Soares, em função de atividades na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, não pôde estar presente na reunião.

3. ORDEM DO DIA

Item de pauta	3.1 Aprovação da súmula da 60ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 8 de março de 2022 e da 62ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada no dia 3 de maio de 2022.
Origem:	CEAU
Desenvolvimento:	3.1.1. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho , apresentou a súmula da 60ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 8 de março de 2022 e, também, a súmula da 62ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 3 de maio de 2022 e, sem que houvesse ajustes, colocou-as em aprovação, as quais foram aprovadas por todos os presentes, com abstenção do coordenador adjunto da CEF, João Paulo Alves de Faria.
Encaminhamento e Proposta	3.1.2. Aprovar as súmulas da 60ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 8 de março de 2022 e da 62ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada no dia 3 de maio de 2022.
Item de pauta	3.2 Apresentação de casos envolvendo o exercício profissional e a Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.
Origem:	SINARQ-MG
Desenvolvimento:	3.2.1. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho , concedeu a palavra à representante do SINARQ-MG, Dulce Magalhães , que apresentou relato sobre ocorrências narradas por arquitetos e urbanistas que trabalham na Diretoria de Edificações da SUDECAP, relacionadas à baixa valorização desses profissionais que atuam no órgão. Além disso, fez saber que o Sindicato recebeu denúncia anônima relativa a um edital daquela Superintendência referente a complexo de saúde,



	<p>no qual se busca contratar “projetista na área de arquitetura e urbanismo”, sem a exigência de atestado técnico de capacitação, em detrimento do cargo de arquiteto e urbanista. Falou, também, que a SUDECAP está optando, em seus editais, por dar maior atenção à questão do BIM ao invés de zelar pela qualidade das entregas dos projetos contratados. Falou, ainda, sobre as contratações por meio de processo de seleção simplificado, o que deveria ser uma excepcionalidade, mas que, naquele órgão, acontece com bastante frequência, o que facilita o arbítrio, tendo em vista a fragilidade do profissional contratado sob essas condições. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho, disse que, a respeito dos Editais, será possível tomar atitudes, contudo, questionou sobre qual encaminhamento seria dado às denúncias anônimas. O coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, informou que as questões referentes aos editais deverão ser encaminhadas ao CAU para análise da Gerência Técnica e, caso verificado alguma inconsistência, o CAU poderá agir. Da mesma forma, disse que, após verificação dos fatos, no que se refere à análise de projetos/processos, o Conselho também poderá agir. Contudo, fez saber que, sobre a questão do processo simplificado de seleção, não há meios de ação do CAU e que poderia ser elaborada uma nota em apoio às contestações do SINARQ. O gerente geral, Ariel Lazzarin, informou que já houve o encaminhamento de três editais da SUDECAP para a Gerência Técnica do CAU/MG e relatou o resultado dessa análise aos membros do Colegiado.</p>
Encaminhamento e Proposta	<p>3.2.2. Solicitar a presidência do CAU/MG: 1º que envie manifestação educativa à SUDECAP sobre a questão dos editais; 2º que elabore minuta de manifestação referente às outras questões levantadas (análise de processos/projetos e processo simplificado de seleção), para posterior análise e aprovação do Colegiado. 3º que solicite agenda com o prefeito de Belo Horizonte para apresentar os problemas relatados, desde que o documento seja aprovado pelos membros do CEAU-CAU/MG em reunião anterior à data agendada.</p>
Item de pauta	3.3 Apreciação e proposição acerca da ação do CAU/SP “NÓS PROJETAMOS O FUTURO”.
Origem:	CEF
Desenvolvimento:	<p>3.3.1. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho, concedeu a palavra ao coordenador adjunto da CEF, João Paulo Alves de Faria, que explicou se tratar de uma ação do CEAU-CAU/SP e que o encaminhamento ao CEAU-CAU/MG foi no sentido de tentar somar forças pela valorização da formação em arquitetura e urbanismo no estado de Minas Gerais. Dessa forma, disse que a intenção era verificar com as entidades se caberia uma ação semelhante à realizada pelo CEAU-CAU/SP. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho, sugeriu que houvesse uma maior aproximação com as escolas de Arquitetura, no sentido de identificar quais são as dificuldades dessas instituições em formar profissionais qualificados. O coordenador adjunto da CEF, João Paulo Alves de Faria, informou que a CEF tem realizado encontros com os coordenadores de curso, justamente para essa identificação.</p>
Encaminhamento e Proposta	<p>3.3.2. A CEF-CAU/MG trará os desdobramentos do Projeto CAU nas Escolas, a fim de que o CEAU possa se inteirar e propor ações de valorização da formação profissional.</p>
Item de pauta	3.4 Apreciação e proposição acerca do detalhamento dos custos das ações das entidades do CEAU-CAU/MG que serão realizadas em 2022, encaminhados via formulário.
Origem:	CEAU
Desenvolvimento:	<p>3.4.1. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho, concedeu a palavra ao gerente geral, Ariel Lazzarin, que explicou que os valores disponibilizados, não gastos, vão para o superávit do CAU. Dessa forma, uma vez que o momento de Reformulação Orçamentária do CAU/MG, para o exercício de 2022, está se aproximando, questionou se as entidades ainda manteriam suas ações para este exercício. Após discussões, definiu-se estipular data para a entrega do detalhamento das ações pelas entidades.</p>
Encaminhamento e Proposta	<p>3.4.2. Solicitar às entidades o preenchimento do formulário disponibilizado com o detalhamento e custos das ações propostas até a data de 28 de junho de 2022, para apreciação na 64ª Reunião do CEAU.</p>
Item de pauta	3.5 Apreciação e manifestação sobre Ofício 001/2022 – ASBEA-MG.
Origem:	ASBEA
Desenvolvimento:	<p>3.5.1. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho, fez saber que o ofício enviado pela ASBEA solicita explicações acerca da validade do Regimento Interno do CAU. O vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, explicou que, no que se refere à legitimidade dos representantes do SINARQ-MG e IAB-MG, o regimento prevê que a entidade será representada pelo seu presidente, mas que, na falta desse, esta poderá ser representada por substituto equivalente, explicando que o entendimento pregresso sobre esta questão é de que o substituto equivalente é aquele representante designado pelo presidente da entidade. Fez saber que, caso persista a dúvida sobre o texto, que se proceda à consulta ao Plenário do CAU/MG, que trata dos casos omissos do Regimento Interno do CAU/MG. Salientou, contudo, que os representantes indicados por essas entidades cumprem, pelo menos, a questão de serem parte da diretoria. Noutro ponto, falou sobre a questão referente à manifestação contrária à exoneração do presidente do IEPHA-MG, explicando que o texto havia sido aprovado pelo IAB-</p>



	<p>MG, SINARQ-MG, CEF-CAU/MG, CEP-CAU/MG e Presidência do CAU/MG, o que está de acordo com o artigo 186 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que as decisões do CEAU são tomadas em votação por maioria simples, ou seja, metade de seus membros mais um. Explicou, ainda, sobre a questão da pertinência ou não do CEAU se manifestar contrário à exoneração do presidente do IEPHA, que o item VI, do artigo 176 do Regimento Interno dispõe que o CEAU "adotará como suas ações permanentes no âmbito de sua competência e jurisdição" "propor e apreciar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário". Por fim, ao falar da forma como a questão foi conduzida, disse que havia urgência na manifestação e que houve anuência de duas entidades, além das comissões CEF e CEP-CAU/MG e da Presidência do CAU. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho, ponderou que, no que se refere à manifestação contrária à exoneração do presidente do IEPHA-MG, uma vez que a AsBEA não havia se manifestado, o documento deveria ter sido publicado sem a chancela da entidade. Acrescentou, ainda, que na manifestação de boas-vindas à nova presidente do IEPHA-MG, o CEAU não foi consultado. Dessa forma, pediu que fosse registrada sua insatisfação com o rito desses atos. Sobre a questão da elaboração das pautas do CEAU, o vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, explicou que o Regimento Interno do CAU/MG define que a pauta das reuniões do Colegiado é elaborada pelo coordenador do Colegiado, em conjunto com a Presidência do CAU, acrescentando que as entidades podem solicitar a inclusão de itens de pauta no dia da reunião. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho, solicitou que os assuntos discutidos no Colegiado sejam tratados com o mínimo de formalidade e, que assuntos dessa natureza, que exigem respostas rápidas, sejam tratados, pelo menos, por e-mail.</p>
Encaminhamento e Proposta	3.5.2. Solicitar que as entidades elaborem sugestões de alteração no Regimento Interno, para posterior encaminhamento à presidência do CAU/MG.

Item de pauta	3.6 Apreciação sobre proposta de Curso sobre Patrimônio.
Origem:	Presidência
Desenvolvimento:	3.5.1. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho , retirou o item de pauta, uma vez que a presidente do CAU/MG, que iria apresentar o assunto, não estava presente na reunião.
Encaminhamento e Proposta	3.5.2. Retirado de Pauta.

4. OUTROS ASSUNTOS:

4.1. O gerente geral, Ariel Lazzarin, explicou que, em função das datas das reuniões ordinárias do CAU/MG de julho terem sido alteradas e, ainda, pelo fato da Reunião do Conselho Diretor e Plenária coincidirem com a Reunião do CEAU-CAU/MG, solicitou que os membros do Colegiado sugerissem nova data para a realização da reunião de julho. A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, **Gisele Silveira Borges de Carvalho**, sugeriu a data de 5 de julho de 2022, o que foi aprovado pelos presentes.

5. ENCERRAMENTO.

A coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG, Gisele Silveira Borges de Carvalho, encerrou a reunião às 16h36

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do CEAU- CAU/MG na 64ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de julho de 2022.

Gisele Silveira Borges de Carvalho
Coordenadora Adjunta do CEAU-CAU/MG

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG